



INDICAÇÃO

"Indica ao Poder Executivo a instalação de abrigo em ponto de ônibus localizado na Avenida Tamôios, no Trevo da Tupy, sentido Centro, no Balneário Tupy, neste município."

Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, Indico, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, que, por meio da secretaria competente a instalação de um abrigo de ponto de ônibus na Avenida Tamôios, no Trevo da Tupy, sentido Centro, no Balneário Tupy.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir mais segurança, conforto e dignidade aos munícipes que utilizam diariamente o transporte público na referida localidade. Atualmente, o ponto de ônibus encontra-se sem abrigo, expondo usuários, especialmente estudantes, trabalhadores e idosos às intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas, além de aumentar os riscos durante o embarque e desembarque.

A instalação do abrigo contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, da qualidade do serviço público prestado e da segurança dos usuários, atendendo a uma demanda recorrente da comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, considerando seu relevante interesse público e social.

Sala "D. Idílio José Soares", em 11 de fevereiro de 2026.

**WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=8SU1-906A-2XEH-S0K5>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8SU1-906A-2XEH-S0K5